

N. 14
(RG 238-60)

- a) No art. 1.º, onde se lê:
"XII — 13 (treze) de Zootecnista-Chefe";
"XVII — 10 (dez) de Zootecnista-Encarregado";
Leia-se:
"XII — 20 (vinte) de Zootecnista-Chefe";
"XVII — 3 (três) de Zootecnista-Encarregado".
- b) Na Tabela a que se refere o § 2.º do art. 1.º, onde se lê:

"Designação dos Cargos"	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS		
	Chefe de Serviço (Médico)	Zootecnista-Chefe	Zootecnista-Encarregado
V — Coudelaria Paulista			+
VI — Fazenda Experimental de Criação			+
VII — Fazenda Experimental de Criação de Gado Indiano			+
VIII — Estação Experimental de Produção Animal			+
IX — Fazenda de Seleção do Gado Nacional			+
X — Posto Experimental de Criação			+
XI — Posto Zootécnico			+"

Leia-se:

"Designação dos Cargos"	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS		
	Chefe de Serviço (Médico)	Zootecnista-Chefe	Zootecnista-Encarregado
V — Coudelaria Paulista		+	
VI — Fazenda Experimental de Criação		+	
VII — Fazenda Experimental de Criação de Gado Indiano		+	
VIII — Estação Experimental de Produção Animal		+	
IX — Fazenda de Seleção do Gado Nacional		+	
X — Posto Experimental de Criação		+	
XI — Posto Zootécnico		+"	

Justificativa

A presente emenda visa reparar uma situação de flagrante injustiça, qual seja a dos responsáveis pelas Fazendas Experimentais do Departamento de Produção Animal que recebem pela referência "68", de Encarregados, ao passo que os responsáveis pelas Estações Experimentais do Instituto Agrônomo recebem pela referência "71", de Chefes, quando as funções, encargos e objetivos são os mesmos.

Pelos elevados fins que a medida proposta visa atingir estamos certos de que contará com o apoio unânime desta Assembléa.

Sala das Sessões, em 5-9-60.
(a) Leôncio Ferraz Júnior

EMENDA N. 21, AO PROJETO DE LEI N. 884, DE 1960
(R. G. n. 239-60)

Acrescente-se onde convier:

"Artigo ... Fica incorporada aos proventos da aposentadoria a Função Gratificada dos funcionários que a vinham exercendo, há mais de 3 (três) anos, por ocasião da Lei n. 3.725, de 15 de janeiro de 1957".

Justificativa

A Lei n. 3.725, de 15 de janeiro de 1957 revogou o artigo 3.º da Lei n. 2.946, de 4 de janeiro de 1955, assegurava ao funcionário após o curso de cinco anos de exercício em função gratificada a integração no seu patrimônio, para todos os efeitos legais, da vantagem pecuniária a ele correspondente.

Ocorre, que, à época da Lei n. 3.725, de 15 de janeiro de 1957, era grande o número de funcionários que contavam mais de três anos, e até mesmo quatro anos, de exercício em função gratificada e foram prejudicados de forma sensível com a revogação daquele benefício.

A presente emenda visa fazer justiça a uma parcela de funcionários, restringindo os seus efeitos, tão somente, à aposentadoria.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1960.
(a) Leôncio Ferraz Júnior

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 782, DE 1960

Requeiro, à douta Mesa, ouvido o Plenário e ressalvadas as disposições regimentais, seja consignado, nos anais desta Casa, um voto de congratulações com o povo do município de Descalvado, pelo transcurso no próximo dia 8, do 128.º aniversário de sua fundação.

Requeiro, ainda, sejam notificados, o Prefeito Municipal e a Câmara de Descalvado, da homenagem ora prestada.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1960
(a) Costabile Romano

Justificativa

Descalvado completa o 128.º aniversário de sua fundação. Município formado de antigo povoado pertencente à Araraquara Descalvado é hoje uma das comunidades orgulho do Estado de São Paulo. Sua prosperidade, seu desenvolvimento crescente, demonstram a tenacidade e o espírito de luta do seu povo. Originado de um agrupamento de famílias que procediam de Minas Gerais e Santa Catarina, o povoado foi se formando, vindo a crescer de forma inusitada, até se tornar na esplêndida realidade dos dias de hoje. Marco inconfundível de sua formação é a Igreja Matriz que, sob a invocação de Nossa Senhora do Belém, foi inaugurada a 8 de setembro de 1832. Daí o aniversário da cidade recair nessa data. Sua antiga denominação usada até 1908 era Belém do Descalvado, em louvor de Nossa Senhora do Belém, sob cuja lembrança os primeiros habitantes ergueram a referida capela, no sítio onde hoje ainda se ergue. Em época anteriores, a base da economia de Descalvado repousava sobre a produção cafeeira. Com 38 milhões de cafeeiros, o município chegou a ser um dos principais produtores do País. Atualmente, uma de suas principais fontes de renda é a indústria, existindo em toda a comunidade aproximadamente 62 estabelecimentos industriais, com predominância das fábricas de tecidos, com número de mais ou menos 14. No setor da agricultura, os índices obtidos também são entusiasmantes. No ano passado, por exemplo, a produção agrícola alcançou o seguinte resultado: — 60 mil sacas de arroz 16 mil sacos de feijão, 100 mil sacas de milho, 90 mil arrôbas de café, 350 mil toneladas de açúcar, 2 mil toneladas de tomates e 850 mil dúzias de ovos. É, por conseguinte, uma produção que nos mostra a pujança do município, alicerçada no trabalho construtivo de todo o seu povo. Entretanto, a grandeza atual do Município de Descalvado não para apenas no seu desenvolvimento econômico, ela apresenta também, aspectos positivos no que diz respeito à instrução e à educação da juventude. Um Ginásio e uma Escola Normal, uma Escola de Comércio e quatro Escolas de Corte e Costura, estabelecem uma educação média aos jovens de Descalvado, muito boa, capacitando-se para a instrução mais adiantada. A infância tem a sua disposição em todo o Município, cerca de 50 escolas primárias, sendo 26 mantidas pela Prefeitura e 24 pelo Estado. Sua população deve estar atingindo, nesta época de seu aniversário o número de 15 mil habitantes. Este é, portanto, o quadro econômico e demográfico de um Município paulista cujo desenvolvimento eleva-o à categoria de merecer a admiração de todos os paulistas. Ao apresentar o Requerimento acima, certo da sua aprovação por unanimidade, não tivemos outro objetivo se não o de enaltecer a ex-

traordinária combatividade de um povo, digno das melhores tradições do Estado de São Paulo, Deus salve e proteja sua população fazendo com que o progresso continue ininterrupto a coroar os sacrifícios, a bondade e o entusiasmo dos que construíram e dos que continuam construindo a grandeza de Descalvado.

REQUERIMENTO N. 783, DE 1960

Sr. Presidente

Requeremos, ouvida a Casa, a inserção, na Ata dos nossos trabalhos de hoje, de um voto de pesar pelo falecimento de D. Zeny de Sá Goulart, verificado esta madrugada na cidade de Santos, oficiando-se à família enlutada e ao Diretório local da União Democrática Nacional, a respeito desta manifestação do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1960.
(a) Gustavo Martini

Justificativa

Da. Zeny de Sá Goulart, falecida hoje de madrugada em Santos, pertencia a tradicional família santista e exerceu, durante longos anos o magistério. Era a respeitável professora, que ministrou ensinamentos a numerosas gerações em nossa cidade, benquista em todos os círculos da sociedade santista, mercê de suas qualidades de espírito, do seu boníssimo coração e da extrema simpatia de que era dotada.

Militou ativamente na política, tendo sido vereadora à Câmara Municipal em 1935 a 1937. Voltou a ser eleita vereadora para o período de 1942 a 1951, época em que também exercíamos nosso mandato naquela Câmara, tendo pertencido à Mesa da Edilidade, na qualidade de 2.ª Secretária.

Pertencia à União Democrática Nacional tendo sido sempre uma figura de projeção e respeito nessa agremiação política.

Justificamos com estas breves palavras o voto de pesar ora proposto, certo de que ele será unanimemente aprovado pelos nossos ilustres pares.

REQUERIMENTO N. 784, DE 1960

Sr. Presidente

Requeiro, atendidas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento ocorrido na madrugada de hoje, da Sra. Zeny de Sá Goulart, ex-vereadora à Câmara Municipal de Santos.

Requeiro, ainda, que seja oficiado à família da extinta e ao diretório local da União Democrática Nacional, sobre esta homenagem da Assembléa Legislativa do Estado.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1960.
(a) Athié Jorge Coury

Justificativa

A veneranda professora Zeny de Sá Goulart, uma das mais queridas mestras de sucessivas gerações de santistas, faleceu nesta madrugada, deixando um vácuo que dificilmente será preenchido no magistério de Santos, embora já estivesse aposentada. D. Zeny de Sá Goulart era, igualmente, figura expressiva e simpática da política local, tendo sido vereadora à Câmara Municipal nos períodos de 1935 a 1937 e 1948 a 1951, quando exerceu o cargo de 2.ª Secretária da Mesa da Edilidade. Militava nos quadros da União Democrática Nacional, agremiação que sempre honrou e dignificou com a sua presença e a sua ação em prol dos ideais democráticos. Justa é, por isso, a homenagem póstuma que ora propomos, em reverência à memória dessa admirável figura da sociedade santista.

REQUERIMENTOS

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do art. 59 do Regimento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 26, de 1960, que se encontra na Comissão de Finanças há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1960.
(a) Cardoso Alves

Requerimento

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 351, de 1959, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Serviço Civil para dar parecer sobre emenda de 31 assinaturas.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1960.
(a) Marco Antonio

Requerimento

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 1701, de 1959, de autoria do sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Educação e Cultura para dar parecer sobre emenda de 31 assinaturas.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1960.
(a) Luciano Lepeta

Requerimento

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 811, de 1958, de autoria do sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Serviço Civil para dar parecer sobre emenda de 21 assinaturas.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1960.
(a) Luciano Lepeta

Requerimento

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do art. 59 do Regimento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 137-60, que se encontra na Comissão de Finanças há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 1.º de setembro de 1960.
(a) Lot Neto

Requerimento

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do artigo 59 do Regimento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 1032-58, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Educação e Cultura há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 1.º de setembro de 1960.
(a) Lot Neto

Requerimento

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do art. 59 do Regimento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 1028-58, de minha autoria que se encontra na Comissão de Educação e Cultura há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 1.º de setembro de 1960.
(a) Lot Neto

Requerimento

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do art. 59 do Regimento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 997, de 1958, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Educação e Cultura há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 1.º de setembro de 1960.
(a) Lot Neto

Requerimento

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do art. 59 do Regimento Interno, a designação de Relator Especial para o Projeto de lei n. 994, de 1958, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Educação e Cultura há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 1.º de setembro de 1960.
(a) Lot Neto

Requerimento

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do art. 59 do Regimento Interno, a designação de Relator Especial para o Projeto de lei n. 975, de 1958, de minha autoria que se encontra na Comissão de Finanças, há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 1.º de setembro de 1960.
(a) Lot Neto

Requerimento

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do art. 59 do Regimento Interno, a designação de Relator Especial para o Projeto de lei n. 1056-58, de minha autoria que se encontra na Comissão de Educação e Cultura há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 1.º de setembro de 1960.
(a) Lot Neto

Requerimento

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do art. 59 do Regimento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 1071, de 1958, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Educação e Cultura há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 1.º de setembro de 1960.
(a) Lot Neto